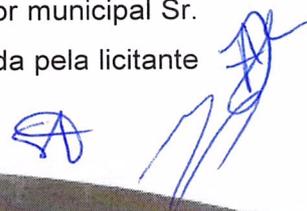


ATA DE REUNIÃO

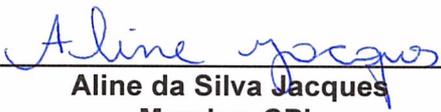
Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 13h00min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria que designou Jefferson Meister Pires como presidente e demais membros da comissão para procederem ao julgamento da fase de habilitação referente à **LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS AV JOÃO PEREIRA DE VARGAS E CEL THEODOMIRO PORTO DA FONSECA**. O Senhor presidente da comissão deu início à reunião revendo os atos anteriores, onde ficou constatado que em sessão pública realizada e com ata lavrada no dia 30/11/2023 as empresas DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA e EUROVIA CONSTRUTORA LTDA protocolaram seus envelope de participação enquanto que a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA esteve presente à sessão pública representada pela Sra. Luciane Reinhart. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de nº 01 (Documentação Habilitatória) de todas as participantes onde os documentos foram numerados quando necessário, rubricados pelos membros da comissão de licitação e analisados pela representante da empresa Pavicon. A comissão decidiu por abrir o prazo para diligências previsto no Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8666/93, para análise e parecer da documentação técnica e análise e parecer da documentação econômico-financeira exigidos no edital. Os autos foram encaminhados para as referidas análises no dia 06/12/2023 à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para análise da documentação técnica exigida no edital, o qual foi respondido no dia 12/12/2023 pelo servidor Técnico Municipal engenheiro civil Robinson Ferreira dos Passos e pela Diretora de Projetos Arquiteta Ana Paula Massochin. No dia 12/12/2023 os autos foram encaminhados ao setor de contabilidade da SMF para análise da documentação econômico-financeira exigida no edital, retornando a esta comissão no dia 15/12/2023 com parecer técnico anexado aos autos, assinado pelo servidor técnico municipal contador Fernando Silva de Mello e pela Sra. Diretora de Contabilidade Vera Marlene Lopes Dutra. De imediato a Comissão de Licitação passa a analisar toda a documentação entregue pelas licitantes bem como os pareceres técnicos. Ao analisar o conjunto de documentos e informações do processo a Comissão constatou que no parecer emitido pelo técnico Contador municipal Sr. Fernando Silva de Mello acerca da Certidão Negativa de Falência apresentada pela licitante



DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda, já havia ocorrido no certame Concorrência Pública RP 07/2023 este apontamento de que a certidão de falência havia sido expedida pela comarca de Viamão/RS, visto que havia sido diligenciado junto à comarca de Gravataí/RS, onde se encontra a sede da empresa, quanto à validade do referido documento. Após análise de toda a documentação a Comissão de Licitação **DECLARA** como **HABILITADAS** as licitantes **EUROVIA CONSTRUTORA LTDA, PAVIMENTADORA PAVICON LTDA e DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** por terem cumprido com **TODOS** os requisitos exigidos no edital de Concorrência Pública nº 08/2023. Abre-se o prazo recursal de cinco (05) dias úteis previsto no Inciso I "a" do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Os envelopes de nº 02 (Proposta de Preço) permanecem retidos junto à comissão de licitação, lacrados, aguardando a sessão pública para sua abertura. Nada mais a registrar em Ata o Sr. Presidente encerrou a reunião às 14h20min. E para constar eu Simone de Almeida. Simone de Almeida, Mat. 7188, digitei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da comissão.



Jefferson Meister Pires
Presidente CPL



Aline da Silva Jacques
Membro CPL